



Assunto –Mudança de Turma

Considerando que:

1. As inscrições no DOMUS já se encontram em fase de estabilização
2. Os Estudantes têm vindo a solicitar a alteração da turma em que estão inscritos por outra que, por várias razões atendíveis, lhes é mais favorável;
3. A situação de pandemia SARS-CoV-2 e da doença COVID-19 tem vindo a impor medidas excecionais e temporárias para a sua mitigação,

Determina-se:

1. Os Estudantes poderão requerer a mudança de turma, mediante permuta e mantendo a paridade, acedendo aos seguintes *links* disponíveis **no site do ISCAP** entre os **dias 23 a 26 de outubro**.
Existirão três links para cada uma das seguintes situações:
 - a) Licenciatura em Contabilidade e Administração – Regime Diurno;
 - b) Licenciatura em Contabilidade e Administração – Regime Pós Laboral;
 - c) Outras Licenciaturas;
2. A mudança tem que ser feita em bloco, isto é para todas as UC do ano curricular, não sendo permitida permuta apenas a algumas UC.
3. O pedido de mudança de turma apenas será autorizado caso os Estudantes envolvidos na permuta sejam ambos pares ou ambos ímpares, salvo casos excecionais expressamente autorizados pelo Presidente do ISCAP (mediante requerimento via DOMUS);
4. Após dia 26 de outubro não serão aceites quaisquer pedidos de alteração de turma.
5. Em caso de dificuldade no procedimento contactar os seguintes e-mails:

Licenciaturas em Contabilidade transferencias.contabilidade@iscap.ipp.pt
Para todas as outras Licenciaturas transferencias.geral@iscap.ipp.pt

S. Mamede de Infesta, 21 de outubro de 2020

Fernando Magalhães
O PRESIDENTE